



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

PROJETO DE LEI N° 105, de 11 de dezembro de 2017.

Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Participação Financeira com a Cooperativa Regional de Eletrificação de Teutônia - CERTEL, com a finalidade de deslocamento de postes de média tensão com transformador, na Rua José Francisco Algaier, nesta cidade, e dá outras providências.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, Prefeito de Santa Clara do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Participação Financeira com a Cooperativa Regional de Eletrificação de Teutônia Ltda. - CERTEL, com a finalidade de deslocamento de poste de média tensão com transformador, na Rua José Francisco Algaier, nesta cidade, de propriedade da CERTEL, para viabilizar pavimentação asfáltica.

Parágrafo Único – Pela execução dos serviços de deslocamento da rede de energia elétrica o Município pagará à CERTEL o valor de até R\$ 28.827,35 (vinte e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos), que será pago na conclusão dos trabalhos, mediante a emissão de laudo técnico da Cooperativa, visado pelo Engenheiro do Município, sem nota fiscal, com incidência de ISS sobre os serviços prestados.

Art. 2° As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

0601 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL

2022 – Manutenção e Conservação Vias Urbanas e Rurais

3.4.4.90.51 – Obras e Instalações (550)

Art.3° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de dezembro de 2017.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH
Prefeito.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 105/2017

Santa Clara do Sul, 11 de dezembro de 2017.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para viabilizar a pavimentação asfáltica da Rua José Francisco Algaier, trecho entre a propriedade do Senhor José Antônio Adams até o fim da propriedade do Senhor Aloysio Bernardo Ody, necessitamos deslocar vários postes. Conforme projeto prévio, a Certel aproveitará os postes e materiais, e, caso tenha necessidade de postes novos, estes serão custeados pela própria Cooperativa. O Município participará financeiramente só com os serviços de deslocamento no valor de até R\$ 28.827,35.

É importante frisar que ocorreu um processo licitatório para a realização deste serviço que foi ganho pela empresa RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI-ME com o valor de R\$ 52.314,00. Como a empresa não conseguiu executar o serviço, sendo que ocorreu a rescisão contratual, a Certel se dispôs a executar a obra junto com o município com um custo muito abaixo do orçado e contratado.

Pelo acima exposto, submetemos a matéria à apreciação dos Senhores Vereadores para votação em regime de urgência.

Atenciosamente.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,
Prefeito.

Ao
Vereador Márcio Luiz Haas
Presidente da Câmara de Vereadores,
SANTA CLARA DO SUL – RS.